



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/03/2026

**RESULTADO PRELIMINAR****EDITAL 17/2026**

<b>Editais:</b>	Edital Nº 17/2026/GJM - CGAB/IFRO, de 23 de fevereiro de 2026 - Programa de Auxílio Moradia – PROMORE
<b>Campus:</b>	GUAJARA
<b>Programa:</b>	PROMORE 2026.1 (GUAJARA)
<b>Vagas Ofertadas:</b>	33

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

#	Aluno	Pontuação Total
1	Marineuza Canoe Macurap	95
2	Liliane Oro Mon	85
3	Rosilene Oro Nao	85
4	Flávio Oro Mon	85
5	Helena Oro Waram Xijein	75
6	Railan Oro Waram	75
7	José Maria Oro Waram Filho	75
8	Gleiciane Oro Waram	75
9	Laerte Oro Nao Surui	75
10	Melky Oro Nao	60
11	Geisa Oro Nao	60
12	Mateus Oro Waram	60
13	Andressa Oro Waram	40
14	Alderlan Oro Waram	40

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

#	Aluno	Parecer
1	Alana Leticia Quadros de Souza	Renda Per capita superior ao salário mínimo e aluna com residência na cidade
2	Alex Sandro Oro Waram	Faltam: RG, CPF e carteira de trabalho da esposa, comprovante de residência na cidade e na localidade de origem e complementação de extrato bancário
3	Ana Carolina Raimunda Lima Pires	Faltam: Complementação de renda dos responsáveis, comprovante de residência na cidade e termo de responsabilidade dos pais.
4	Auriane dos Santos Cavalcante	Discente não cumpre os requisitos para inserção no Programa PROMORE
5	Cristiane Mariano Alcantara	Comprovação de renda incompleta tanto de Alex como também de Cristiane. Comprovação de residência insuficiente para participação no programa.
6	Emilly Cristina Dorado de Barros	Faltaram: extrato bancário da segunda conta pix da mãe verificada o envio de pix para essa conta, endereço de cidade de origem, termo de responsabilidade assinado pelos pais, enviar documentação pessoal e de renda do pai.
7	Evelyn Cristine Ojopi do Nascimento	Faltam; documentos de renda da mãe: carteira de trabalho, contra cheque dos 3 últimos meses, extrato bancário dos 3 últimos meses, e declaração de imposto de renda. Endereço de família de origem, em outra localidade.

8	Fabiele Vasques Lima	Aluna não cumpre requisitos para inserção no programa
9	Francisco Maxun Oro Eu Oromon	Documentação de renda e pessoal do grupo familiar incompleta
10	Gerson Oro Waram Xijein	Faltam: carteira de trabalho do pai, extrato bancário da mãe e comprovante de residência na aldeia
11	Graziely Santos de Paula	Discente não cumpre os requisitos para inserção no Programa PROMORE
12	Jaíne Cavalcante Pereira	Discente não cumpre os requisitos para inserção no Programa PROMORE
13	João Otávio Ribeiro Dias Da Silva	Faltam: Mãe: RG e CPF, Carteira de Trabalho (pode ser digital) e extratos bancários de todas as contas dos últimos 3 meses. Declaração de renda, Declaração de Isenção de Imposto de Renda Aluno: Comprovação de residência na cidade de Guajará-Mirim e termo de responsabilidade dos pais Comprovação de renda do genitor do irmão Abner lorenzo RG ou certidão de nascimento de todos os menores de 18 anos
14	Jonilson Oro Mon	Faltam: o comprovante de residência da cidade e o da aldeia
15	José Maria Oro Nao Neto	Faltam: página de contrato da carteira de trabalho, declaração de renda, declaração de imposto de renda ou de isenção e extrato bancário do 3 últimos meses dos pais, autodeclaração de residência na cidade assinada pelo responsável e comprovante de residência da aldeia.
16	Josineide Oro Waram	Faltam: declaração de isenção de imposto de renda e extrato bancário dos 3 últimos meses
17	Kamila Braga Bento	Faltam: Documentos complementar para comprovação de renda (mãe, pai e aluna) e de endereço
18	Kédson Nascimento Silva	Faltam: documentação complementar de renda dos pais e comprovante de residência atual
19	Laura da Costa Silva	Discente não cumpre os requisitos para inserção no programa
20	Leonardo Henrique Sampaio Santos	Renda per capita familiar acima de 1 salário mínimo
21	Luziane Oro Nao	Faltam: Página de contrato da carteira de trabalho (último contrato e a próxima página em branco. Caso ainda não tenha registrado contrato, enviar a página em branco.) Extrato bancário da conta diferente da conta na qual recebe o bolsa família (extratos referente aos 3 últimos meses) Comprovante de residência na cidade e na aldeia ( talão de energia ou de água)
22	Maicon Oro Mon	Faltam: 1) extratos bancários dos últimos três meses; 2) Carteira de Trabalho Digital.
23	Maria Gabriela Souza Rabbi	Faltam comprovação de renda conforme edital, comprovação de residência e documentos pessoal da mãe
24	Maria Paula Pijin Arowa Canoé	Falta: Comprovante de residência em outra localidade
25	Melissa Oro Nao	Falta comprovação de renda dos membros do grupo familiar
26	Morotin Metracop Clarice Cao Orowaje Canoé	Faltam: Página de contrato da carteira de trabalho da estudante Comprovação de residência na cidade e em outra localidade
27	Nilcicleia Oro Eo	Faltam: Comprovação de renda dos membros do grupo familiar e comprovante de residência na cidade atual e auto declaração de residência
28	Sara Anariely Damázio Nascimento	Discente não cumpre os requisitos para inserção no Programa PROMORE
29	Silvânia Carvalho Melgar	Discente não cumpre os requisitos para inserção no Programa PROMORE

30	Suane Pakuwram Oromon	Faltam: RG frente e verso - Suane Termo de responsabilidade dos pais Auto declaração de residência na cidade, comprovante de residência na aldeia Declaração de isenção de imposto de renda e extrato bancário dos 3 últimos meses do pai Carteira de trabalho, declaração de isenção de imposto de renda, extrato bancário do 3 últimos meses da irmã
31	Suziele Pijim Oromon	Faltam: Documentos de comprovação de renda dos membros da família, auto declaração de residência na cidade, comprovante de residência na aldeia e documentos pessoais da mãe e do pai.
32	Teresa Tamo Mamani	Discente não cumpre os requisitos para inserção no Programa PROMORE
33	Vanessa Rodrigues Aguiar	Discente não cumpre com o requisito de está matriculada regularmente em pelo menos duas disciplinas
34	Vinicius Oro Nao	Faltam: Documentos pessoais, de renda e de endereço do candidato, documentos complementares de renda do Sr. Zebedeu
35	Yanice Salvatierra Vela	Faltam comprovação de residência,, e documentação complementar de renda e pessoal
36	Yasmin de Souza Melgar	Faltam: complementação dos documentos de renda da Sra. Rosinete, do Sr. Gabriel, declaração de residência e termo de responsabilidade dos pais.

**Atenção os recursos contra o resultado preliminar podem ser impetrados pelo SUAP no período de 31/03 a 05/04/2026.**

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
 Instituto Federal de Rondônia  
 Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 31/03/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2976161** e o código CRC **4A7C3686**.